federação

Nota à Comunicação Social

CAÍU-LHES A MÁSCARA!
O GOVERNO QUER DESPEDIR NA FUNÇÃO PÚBLICA

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais(FNSTFPS) recusa liminarmente a possibilidade de serem despedidos trabalhadores da Função Pública, na sequência de quaisquer processos de requalificação, como o que presentemente está a decorrer no Instituto da Segurança Social, porquanto não há trabalhadores a mais nos serviços da Administração Pública, contrariamente ao que o Governo vem, há largo tempo, a dar a entender publicamente.

Como a FNSTFPS sempre denunciou, o processo de alteração do vínculo de "nomeação", para "contrato de trabalho em funções públicas", imposto unilateralmente à maioria dos trabalhadores da Administração Pública, mais não foi do que uma forma declarada de introduzir a figura do "despedimento"na Função Pública, como afinal, a Ministra das Finanças, ontem, confirmou que poderá acontecer aos trabalhadores do Instituto da Segurança Social, IP, colocados na requalificação, que tenham sido admitidos depois de 2009, em contradição com o que tem sido afirmado por outros membros do governo.

Nada justifica a extinção de mais de 12 mil postos de trabalho nos serviços da Administração Pública, como prevê o Orçamento do Estado para 2015, quando estes se debatem com graves insuficiências de pessoal, como se tem vindo a comprovar, pelos sucessivos casos tornados públicos, na Saúde, na Educação, na Segurança Social, na Justiça, na Segurança Pública e noutras áreas da Administração directa e indirecta do Estado que prestam funções sociais.

Só o objectivo político do governo PSD/CDS e dos anteriores governos do PS/Sócrates, concretizado pelo PRACE e pelo PREMAC, de desmantelamento da administração central do Estado, através de sucessivas "reestruturações" - que mais não são do que instrumentos para a privatização das funções sociais do Estado - , motivam a sucessiva redução do número de trabalhadores na Função Pública, através da destruição de milhares de postos de trabalho, como o que tem vindo a acontecer desde há vários anos a esta parte.

A FNSTFPS considera que, por força da natureza das funções exercidas pelos trabalhadores da Função Pública, pela natureza dos deveres que lhes estão impostos, independentemente do ano em que tenham ingressado, estes não podem, nem devem, ser despedidos, nomeadamente, por extinção de posto de trabalho, impondo-se a urgente revogação da lei do contrato de trabalho.

A Federação exige, igualmente, que o processo de requalificação no ISS,IP seja imediatamente anulado, regressando todos os trabalhadores alvo deste insidioso processo, aos seus postos de trabalho e às funções que anteriormente exerciam.

Finalmente, a FNSTFPS, exorta os trabalhadores da Função Pública a prosseguirem a luta pelo trabalho com direitos e em defesa de uma Administração Pública ao serviço do Povo Português e do País.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2015

O Gabinete Técnico
da FNSTFPS

Contacto: Ana Avoila/Telm: 962 105 663